



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO DO
CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 59.255.025/0001-89**

Por este Instrumento Particular de Termo de Alteração a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, ("Administradora"), a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.255.025/0001-89 ("**Fundo**"), considerando que até a presente data o referido Fundo não iniciou suas atividades, resolve:

- (i) Alterar da Atual Gestora do Fundo, para a **CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-924, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.503.059/0001-60, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 15.378, expedido em 06 de dezembro de 2016 ("Gestora"), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022; e
- (ii) Alterar o Regulamento do Fundo o qual passará a vigor a partir de seu registro nos termos do documento ora anexo.

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Antonella
271E080E8DAE40E

**CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, pela
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

